



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00103/2024-SDC - 12.07.24**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e M&a Comercio de Produtos Agricolas Ltda - Rod Mg280, - Loteamento Belo Horizonte Ii - Paula Cândido - MG - CNPJ n° 41.132.034/0001-17, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00023/2024, no termos do Processo de Aditamento n° PE00023/2024-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE MOGEIRO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 150 (cento e cinquenta) dias, passando para 30/05/2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Considerando vigência do convênio;.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 10 de Dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Petrônio B. Ceilo  
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

Antonio José Ferreira  
Prefeito  
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

MEA COMERCIO DE  
PRODUTOS AGRICOLAS  
LTDA:41132034000117

Assinado de forma digital por MEA  
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS  
LTDA:41132034000117  
Dados: 2024.12.10 11:09:52 -03'00'

**M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**

Edjane Gonçalves da Silva  
035.123.354-70